



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

Diretoria de Licitação

Nota Informativa SEI-GDF n.º 12/2019 - DPDF/SUAG/DILIC

Brasília-DF, 13 de setembro de 2019

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2019 - DPDF**

**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO

**PROCESSO Nº:** 00401-00009878/2019-15

**TIPO DE LICITAÇÃO:** MENOR PREÇO

**REGIME DE EXECUÇÃO:** INDIRETA

A DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL – DPDF, por meio de sua Pregoeira, COMUNICA A 2ª NOTA DE ESCLARECIMENTO do processo em epígrafe. Esclarecendo que:

**1ª PERGUNTA:** "No **ANEXO I - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**, para o **ITEM 01 – MICROCOMPUTADOR I SEM MONITOR** em "**1.1.PROCESSADOR**" é solicitado: "1.1.1. Processador I7 8ª Geração e deverá possuir no mínimo 4 (quatro) núcleos físicos.;" Informamos que hoje no mercado temos dois fabricantes de processadores, sendo a Intel e a AMD. Visando o princípio da competitividade e assim ampliar a participação de mais licitantes e consequentemente permitir que o fabricante de processadores AMD participe deste processo, solicitamos que seja desktop com processador do fabricante AMD que atenda as características técnicas do item, sem que exista preferência pelo fabricante X ou Y, permitindo a concorrência justa entre todos os fabricantes de processadores. Entendemos que será aceito desktop com processador do fabricante AMD que atenda as características técnicas do item. É correto nosso entendimento?"

**RESPOSTA:** É correto o entendimento, desde que tenham as características e performance similares ou superior.

**2ª PERGUNTA:** "No **ANEXO I - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**, para o **ITEM 01 – MICROCOMPUTADOR I SEM MONITOR** em "**1.1.PROCESSADOR**" é solicitado: "1.1.5. Hypertransport de no mínimo de 2133 MHz ou DMI de no mínimo 8 GT/s." Informamos que hoje no mercado temos dois fabricantes de processadores, sendo a Intel e a AMD e que os processadores atuais da família Ryzen da AMD utilizam a Infinity Fabric, que é a tecnologia equivalente a solicitada. Visando o princípio da competitividade e assim ampliar a participação de mais licitantes e consequentemente permitir que o fabricante de processadores AMD participe deste processo, solicitamos que seja desktop com processador do fabricante AMD com a tecnologia Infinity Fabric para o atendimento da exigência. Entendemos que será aceito desktop com processador do fabricante AMD com a tecnologia Infinity Fabric para o atendimento da exigência. É correto nosso entendimento?"

**RESPOSTA:** É correto o entendimento, trata-se de uma nova geração de processadores que possuem performance e atendem aos requisitos especificados no edital.

**3ª PERGUNTA:** "No **ANEXO I - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**, para o **ITEM 01 – MICROCOMPUTADOR I SEM MONITOR** em "**1.1.PROCESSADOR**" é solicitado: "1.1.6. TDP (Thermal Design Power) de no máximo 35 Watts." Informamos que o desktop mini fabricado pela HP no Brasil que atende as demais características

*do edital possui o mesmo processador utilizado nos desktops no padrão SFF, com TPD de 65W, com desempenho igual ao utilizado nos desktops SFF e com desempenho superior aos processadores Intel com TPD de 35W com nomenclatura de final T. Visando o princípio da competitividade e assim ampliar a participação de mais licitantes e conseqüentemente permitir que o fabricante HP Inc. participe deste processo, solicitamos que seja aceito desktop como processador Intel Core com TPD de 65W. Entendemos que será desktop como processador Intel Core com TPD de 65W. É correto nosso entendimento?"*

**RESPOSTA:** É correto o entendimento, desde que tenham as características e performance similares ou superior.

**4º PERGUNTA:** *No ANEXO I - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, para o ITEM 01 – MICROCOMPUTADOR I SEM MONITOR em “1.2.MEMÓRIA” é solicitado: “1.2.3. Expansível a 64(sessenta e quatro) GB, no mínimo.” Informamos que o desktop mini fabricado atualmente possuem dois slots de memória, permitindo a expansão de até 32GB através de dois módulos de memória de 16GB. Visando o princípio da competitividade e assim ampliar a participação de mais licitantes participem deste processo, solicitamos que seja aceito desktop com memoria expansível até 32GB; Entendemos que será desktop com memoria expansível até 32GB;. É correto nosso entendimento?*

**RESPOSTA:** Não é correto o entendimento, o item deve possuir capacidade expansível de memória de acordo com o especificado no Anexo I, item 1.2 Memória, subitem 1.2.3.

**5º PERGUNTA:** *No ANEXO III - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, para o ITEM 03 – MONITOR DE VÍDEO em “8. Conector de entrada” é solicitado: “10. Digital: DVI-D e 1 Entrada HDMI pelo menos. ” Informamos que a porta de vídeo DVI não é mais encontrada nos desktops de grandes fabricantes como por exemplo HP, Dell e Lenovo, seja nos gabinetes no padrão Small Form Factor ou no padrão Mini Desktop, sendo substituído por conexões de vídeo mais atuais e com maior largura de banda de transmissão e com melhor qualidade de imagem, sendo utilizados as conexões HDMI e DisplayPort. Visando o princípio da competitividade e assim ampliar a participação de mais licitantes e conseqüentemente permitir que o fabricante HP Inc. participe deste processo, solicitamos que seja aceito monitor com 1 entrada de vídeo HDMI, 1 entrada de vídeo DisplayPort e 1 entrada de vídeo VGA. Entendemos que será aceito monitor com 1 entrada de vídeo HDMI, 1 entrada de vídeo DisplayPort e 1 entrada de vídeo VGA. É correto nosso entendimento?*

**RESPOSTA:** Está correto o entendimento de acordo com as especificações do Anexo III do Termo de Referência.

**6º PERGUNTA:** *No ANEXO III - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, para o ITEM 03 – MONITOR DE VÍDEO em “14. Cabos e acessórios” é solicitado: “21. 01 (um) cabo de vídeo, com conector do tipo DVI-D;” Conforme informamos no pedido de esclarecimento anterior, que a porta de vídeo DVI não é mais encontrada nos desktops de grandes fabricantes como por exemplo HP, Dell e Lenovo, seja nos gabinetes no padrão Small Form Factor ou no padrão Mini Desktop, sendo substituído por conexões de vídeo mais atuais e com maior largura de banda de transmissão e com melhor qualidade de imagem, sendo utilizados as conexões HDMI e DisplayPort. Visando o princípio da competitividade e assim ampliar a participação de mais licitantes e conseqüentemente permitir que o fabricante HP Inc. participe deste processo, solicitamos que seja aceito monitor com 1 entrada de vídeo HDMI, 1 entrada de vídeo DisplayPort e 1 entrada de vídeo VGA e que seja entregue com 1 cabo de vídeo DisplayPort e com 1 cabo de vídeo VGA. Entendemos que será aceito monitor com 1 entrada de vídeo HDMI, 1 entrada de vídeo DisplayPort e 1 entrada de vídeo VGA e com 1 cabo de vídeo DisplayPort e com 1 cabo de vídeo VGA. É correto nosso entendimento?*

**RESPOSTA:** Está correto o entendimento de acordo com as especificações do Anexo III do Termo de Referência.

**7º PERGUNTA:** *No ANEXO III - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, para o ITEM 03 – MONITOR DE VÍDEO em “15. Mídias e documentos” é solicitado: “23. Deve oferecer, para cada equipamento individualmente, mídias*

*USB de todos os drivers de dispositivo, se necessário;” Visando o princípio da competitividade e assim ampliar a participação de mais licitantes, solicitamos que caso os drivers necessários para o funcionamento do monitor sejam detectados automaticamente pelo sistema operacional não seja necessário o fornecimento de mídias USB como os drivers. Entendemos que será aceito monitor sem mídias USB com os drivers caso o mesmo seja detectado automaticamente de pelo sistema operacional. É correto nosso entendimento?*

**RESPOSTA:** Está correto o entendimento de acordo com as especificações do Anexo III do Termo de Referência.

**8º PERGUNTA:** Em 19. PROCESSOS E PROCEDIMENTOS subitem “19.1.2 Procedimento básico:” é solicitado: “4. Em nenhum momento do processo de criação da imagem, a empresa vencedora do certame tem autorização do envio da imagem (em parte ou no todo), dados, informações ou discos rígidos criados para terceiros ou qualquer outra entidade em âmbito governamental ou privado. ” Informamos que somos uma revenda oficial de produtos da HP, sendo que o processo de fabricação do equipamento e replicação da imagem gerada pelo órgão é realizada pela HP em processo fabril, ou seja, realizado por um terceiro. Solicitamos que seja aceito o envio da imagem criada para o fabricante do equipamento, caso o fabricante não seja diretamente a empresa contratada no certame. Entendemos será aceito o envio da imagem gerada pelo órgão para o fabricante do equipamento, para que ele possa aplicar as imagens em fabrica para os desktops que serão fornecidos para o órgão. É correto nosso entendimento?

**RESPOSTA:** Está correto o entendimento de acordo com as especificações do Termo de Referência.

**Cinthia Maria S. D. de Oliveira**

Pregoeira

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SIA Trecho 17, Rua 7, Lote 45, 2º Andar, Sala 218 - Bairro Zona Industrial Guará - CEP 71200-219 - DF

2196-4387